



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 023/2019.

DE 22 DE MARÇO DE 2019.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA DA CIDADE DE ARROIO DO TIGRE/RS, CONFORME ESPECÍFICA.

Art. 1º Fica denominada de **RUA PASTOR CHRISTOPH JAHN**, a rua que está localizada entre as ruas Pastor Richter e Balduino Peiter, conforme planta anexa à Portaria n. 590, de 29 de novembro de 2018 e a Lei municipal n 2.991, de 18 de dezembro de 2018, que autorizou a permuta de áreas entre o Município de Arroio do Tigre e a Comunidade Evangélica Martim Lutero.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 22 de março de 2019.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal.

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo, conforme proposição encaminhada pelo vereador Francisco Bernardy, e aprovada por unanimidade pelos vereadores, denominar a rua no perímetro urbano entre as ruas Pastor Richter e Balduino Peiter, com o nome "**RUA PASTOR CHRISTOPH JAHN**".

Destacamos que o Pastor Christoph Jahn (*in memoriam*), nascido no dia 3 (três) de setembro de 1932 em Dresden, veio ao Brasil em 1956 como missionário pela Missão de Leipzig, trabalhou em nosso município como pastor nos anos de 1956 a 1965, retornando para à Alemanha após.

No período que trabalhou no Brasil esteve bastante ativo na área de comunicação e sua sensibilidade diaconal o levou a criar o Centro de Treinamento Agrícola de Arroio do Tigre. Assumiu a Paróquia denominada de "Paróquia Evangélica de Sobradinho com sede em Arroio do Tigre, atendendo as Comunidades de Arroio do Tigre, Sobradinho e Salto do Jacuí".

O Pastor Christoph Jahn contribuiu para emancipação de nosso Município. Líder ativo em todas as áreas, podemos destacar sua participação no Centro Agrícola, Hospital Santa Rosa e Escola Particular Olavo Bilac. Deu muita ênfase na música, sendo ele mesmo regente do Coral da Comunidade. Sua esposa participava animando os cultos tocando o harmônico, pois era formada em música. Salientamos ainda, que os dois filhos Christiane e Johannes nasceram neste município.

O pastor Christoph Jahn, faleceu em 29 de maio de 2015, na cidade de Erlangen, na Alemanha, encerrando assim a sua biografia, podendo desta forma, ter seu nome inscrito em ruas, praças, prédios ou monumentos públicos.

Dessa forma, a proposição, agora transformada em projeto de lei atende uma justa homenagem a este cidadão, pastor, líder, comunitário, que, numa parte de sua vida, trabalhou em prol de Arroio do Tigre.



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Portanto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 22 de março de 2019.


MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.


ALTEMAR RECH
*Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*



Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br